

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.241/2025

PREGÃO Nº 039/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.461.865/0001-34.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01.241/2025, celebrado em 16 de setembro de 2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em recebimento, seleção e destinação de resíduos sólidos, certificada pelos órgãos ambientais competentes, para atender às demandas do Município de Catingueira-PB.

1.2. Por meio do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, com início em **16 de setembro de 2026** e término em **16 de setembro de 2027**, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no contrato original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Sétima do Contrato nº 01.241/2025;

VIGENCIA: 16/09/2026 a 16/09/2027.

DATA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.

Catingueira, 14 de setembro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional